



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA

Universidade de Minas Gerais

SECRETARIA

Protocolado sob o n.º 1285/63.

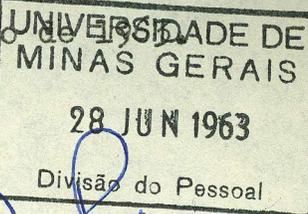
Belo Horizonte, 18/6/63.

J. Damasceno

Belo Horizonte, M. G.

Of. nº 553/63.

Em 10 de junho de 1963



Magnífico Reitor,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Magnificência, para os devidos fins, o requerimento incluso em que ISALTINA GOULART DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Instrutor de Ensino Superior, Cód. EC-504, nível 16, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, lotada nesta Faculdade e com exercício na Escola de Enfermagem Carlos Chagas, solicita ao Sr. Presidente da República autorização para permanecer ausente do país, por mais 3 (três) meses, a partir de 13 do corrente, a fim de concluir bolsa de estudos concedida pela "Rockefeller - Foundation", durante a qual terminará curso de pós-graduação em enfermagem médica, com especialidade em doenças transmissíveis, nos Estados Unidos da América do Norte, sem ônus para os cofres da União, mantidos, porém, os vencimentos e vantagens do cargo.

Em obediência ao item c, da Portaria Ministerial nº 598, de 20 de junho de 1952, junto ao presente cópia autêntica do trecho de Ata da reunião da Congregação desta Faculdade, contendo seu pronunciamento favorável à permanência.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Magnificência os protestos de minha elevada estima e mui distinta consideração.

Prof. Oscar Versiani Caldeira  
DIRETOR

Ao Exmo. Sr. Prof. Orlando de Magalhães Carvalho  
Magnífico Reitor da Universidade de Minas Gerais  
CAPITAL.

/ers./